



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO Nº 3024/2021

FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100

Assinado de forma digital por
FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2022.02.25 15:12:58
+03'00'

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 003/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 3024/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 003/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: FENIXMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.595.915/0001-00, com sede na Rua Luiza Grinalda, n.º 550, Loja 10, centro, Vila Velha/ES, cep: 29.100-240, telefone: (27)3289-0954, (27)3289-0953, endereço eletrônico: fenixmed@bol.com.br, neste ato representada por **FABIO MORAIS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 084.869.617-42 e RG



n.º 1.503.022 SPTC/ES, residente na Rua A, s/nº, Lt. 03, Qd. A, Nova Brasília, Cariacica/ES, cep: 29.149-402.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:14595
915000100

Assinado de forma digital por FENIXMED COMERCIAL LTDA:14595915000100
Dados: 2022.02.25 15:13:14 -03'00'

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:1459591500
0100

Assinado de forma digital
por FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2022.02.25 15:13:28
+03'00'

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 e Ricardo Evangelista Leite, matrícula nº 303821, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de fevereiro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
FENIXMED COMERCIAL LTDA

Assinado de forma digital por FENIXMED
COMERCIAL LTDA:14595915000100
Dados: 2022.02.25 15:13:45 -03'00'

Fábio Morais da Silva / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100

Assinado de forma digital por
FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2022.02.25 15:12:11
+03'00'

ANEXO - TERMO Nº 000004/2022 - SEQUÊNCIA Nº000000719

Origem	Pregão Presencial Nº 000003/2022		Processo	003024/2021			
Contrato	Termo Nº 000004/2022						
Empresa	FENIXMED COMERCIAL LTDA						
CNPJ	CNPJ: 14.595.915/0001-00						
Endereço	RUA LUIZA GRINALDA, 550 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100240						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	017	LAMPADA INFRAVERMELHO descrição: - lâmpada de infravermelho, modelo rosca, refletor incandescente, 110 volts e 150 w, dimensões: 12,5x12,5x13,5 (cxixa), o produto deverá conter registro na anvisa.	CARCI	UN	10,00	129,0000	1.290,000
002	021	CUNHA EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA descrição: - cunha em espuma de posicionamento para fisioterapia, medidas aproximadas: 50x50x30cm. sem preferência de cor.	NHC	UN	3,00	207,5000	622,500
003	023	ROLO DE POSICIONAMENTO descrição: - rolo de posicionamento confeccionado em espuma de poliuretano macia densidade 12, revestido com capa de courvim e fechamento em zíper- tamanho 40x15 cm	NHC	UN	3,00	35,5000	256,500
004	024	ROLO DE POSICIONAMENTO TAM 60X15 CM descrição: - rolo de posicionamento confeccionado em espuma de poliuretano macia densidade 12, revestido com capa de courvim e fechamento em zíper- tamanho 60x15 cm	NHC	UN	3,00	118,0000	354,000
005	029	TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINAS termômetro digital interno/externo máximo/mínimo, com alarme sonoro, fabricado em plástico abs. sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. displays de cristal líquido (lcd) de três dígitos.	JP	UN	100,00	78,5000	7.850,000
006	053	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA descrição: - bandagem elástica adesiva, 5 cmx5 metros (ixo), elasticidade de 30% a 40%, para uso em fisioterapia, de fácil aplicação, não contém látex. rolo com 5 mts. cor azul ou verde. o produto deverá conter registro na anvisa.	TMAX	RL	10,00	45,0000	450,000
007	078	AGULHA 13 X 4,5 caixa com 100 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	DESCARPA CK	CX	80,00	11,6000	928,000
008	079	AGULHA 25 X 7 descrição: - caixa com 100 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	DESCARPA CK	CX	100,00	11,4000	1.140,000
009	092	ELETRODO AUTOADESIVO PARA FISIOTERAPIA 7,5 X 13 CM eletrodo autoadesivo em formato retangular de 7,5x13 cm.	CARCI	PAR	30,00	58,5000	1.755,000
010	146	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO descrição: material látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: forma caixa com 100 un código bps- br0269891	SUPERMAX	CX	200,00	26,4000	5.280,000
011	147	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO	SUPERMAX	CX	1000,00	26,4000	26.400,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		PEQUENO material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, caixa com 100 unidades.					
012	206	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR descrição: avental descartável uso hospitalar 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno código bps-br0375041	CLEAN	UN	1500,00	2.4900	3.735.000
013	225	TESOURA CURVA material aço inoxidável, comprimento 18 cm, tipo ponta curva	ABC 19CM	UND	5,00	62.9000	314,500
014	226	TESOURA RETA material aço inoxidável, comprimento 18 cm, tipo ponta reta.	ABC 19CM	UND	5,00	62.9000	314,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:							50.690,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:							50.690,000
FENIXMED COMERCIAL LTDA:							50.690,000

FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100

Assinado de forma digital por
FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2022.02.25 15:12:32 -03'00'

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apicá

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2022-FMS**

Proc. nº 2693/2021
Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.01.0003

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 14764.137000/1170-01, 14764.137000/1180-01 E 14764.137000/1180-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**; Data e horário: **07/04/2022** (quinta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites**: www.apica.es.gov.br e <http://bli.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apica.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapica](https://www.facebook.com/licitacaoapica);

Apicá-ES, 25/02/2022

Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 808576

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 010/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 3912/2021**

Ref.: Edital 010/2022, Pregão Eletrônico, Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4, consoante Proposta nº 10700.103000/1210.01 - Ministério da Saúde.

Considerando que a publicação do edital nº 010/2022 - Pregão Eletrônico, no Diário Oficial da União ocorreu em 23/02/2022.

Considerando que a data de abertura desta licitação está marcada para o dia 08/03/2022.

Considerando que de acordo com o art. 4º, V, da Lei Federal nº 10.520/02 estabelece que o prazo mínimo entre a publicação do edital e a data do certame não será inferior 08 (oito) dias úteis.

Prorroga-se a abertura do certame para o dia **23/03/2022**, às **09h**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitação, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas.

Iúna/ES, 24 de fevereiro de 2022.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 808104

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 08/2022**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3024/2021
Pregão Presencial Nº 003/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de aquisição de equipamentos e materiais para procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e vacinação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Pilarmed Eirelli EPP
CNPJ: 20.421.441/0001-74
Valor global: R\$11.880,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 808102

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 11/2022**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3024/2021
Pregão Presencial Nº 003/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de aquisição de equipamentos e materiais para procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e vacinação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Redalmus Comercial Ltda
CNPJ: 27.347.244/0001-00
Valor global: R\$59.383,48
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 808509

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 04/2022**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3024/2021
Pregão Presencial Nº 003/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de aquisição de equipamentos e materiais para procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e vacinação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Fenixmed Comercial Ltda
CNPJ: 14.595.915/0001-00
Valor global: R\$50.690,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Março de 2022.

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 808587**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº
560012/2022 DISPENSA Nº 001/2022**

**CODIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0500001.09.0001**

AUTORIZO a contratação direta, cujo objeto é a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR NORTE, observando a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Norte, pelo período contado a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no inciso XXVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, c/c § 1º, inciso III do artigo 2º, da Lei nº 11.107/2005 e art. 32 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia-ES.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE.

Valor: R\$ 3.054.989,70.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE
NOVA VENÉCIA/ES, 23/02/2022.**

**JOSIEL SANTANA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo 808344

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº
557506/2021 DISPENSA Nº 002/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0500001.09.0002**

AUTORIZO a contratação direta, cujo objeto é a gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, visando o

apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, pelo período da assinatura do contrato até 31/12/2022, conforme estabelecido no inciso XXVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, c/c § 1º, inciso III do artigo 2º, da Lei nº 11.107/2005 e art. 32 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia-ES.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE.

Valor: R\$ 341.967,96.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE
NOVA VENÉCIA/ES, 23/02/2022.**

**JOSIEL SANTANA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Protocolo 808345

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
Repetição do P.P. nº 001/2022**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que restou **DESERTO** o Pregão Presencial em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de 01 (uma) retroscavadeira, incluindo operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.

João Neiva, 25 de fevereiro de 2022.
Michele Baptista Rosa
Pregoeira

Protocolo 808639**Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -**

Resultado do Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2021 - Ata de abertura nº 003.

O CIM EXPANDIDA SUL torna público o resultado final devidamente homologado e adjudicado, os atos praticados no credenciamento em referência, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços complementares de atenção à saúde para atender as necessidades dos Entes Consorciados do CIM Expandida Sul, e em consonância com a decisão da Presidente da Comissão e adjudicado em favor das seguintes Empresas: **Global Telemedicina LTDA e Pantila Tonani Saúde, Desenvolvimento e Comportamento EIRELI.**

Anchieta, 03 de março de 2022.
Fabrizio Petri
Presidente do CIM Expandida Sul

Protocolo 808601